



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

Processo nº: 982 INDICAÇÃO : 726 / 2017

Autor: RICARDO LONGATTI FRANÇA

Ementa: INCENTIVAR A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS EM PRAÇAS DO MUNICÍPIO

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente, para que sejam realizados estudos para o incentivo da realização de atividades culturais em praças do município.

## **JUSTIFICATIVA**

Sabemos que nossa cidade conta com muitas praças. Porém, muitas delas são pouco utilizadas, deixando de aproveitar seu grande potencial de envolvimento sociocultural no cotidiano. Sendo assim, o município poderia contribuir de maneira significativa com a mudança desse quadro, incentivando a utilização cultural desses locais.

Nesse sentido, atividades culturais rotineiras poderiam fazer com que a população voltasse à ocupá-las em seu cotidiano, podendo vivenciar experiências culturais de maneira gratuita e frequente. Existem várias intervenções artísticas que poderiam ser realizadas, tais como: shows musicais, apresentações teatrais, exposições audiovisuais, exposições de artes plásticas.

Somando-se à isso, muitos artistas locais seriam incentivados, tendo em vista que seus projetos e trabalhos poderiam ser expostos de maneira gratuita, gerando oportunidades de comercialização de suas obras. Com isso, o município incentivaria geração de renda para muitas pessoas e experiências socioculturais significativas para toda população.

Desta forma, com o objetivo de proporcionar melhorias em nossa cidade, indico ao Exmo. Sr. Prefeito, que sejam realizados estudos para o incentivo da realização de atividades culturais em praças do município.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 09 de junho de 2017.

**Ricardo Longatti França**  
**Vereador**

Gabinete Vereador Ricardo Longatti França Telefone: 3885-7708

E-mail: contato@ricardofranca.com.br